



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, que empreenda esforços, por meio do DNIT, em convênio com o Município de São Miguel do Oeste/SC, para a efetiva revitalização da Avenida Willy Barth, em todo o trecho que cruza o perímetro urbano da cidade.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Avenida Willy Barth, situada no município de São Miguel do Oeste/SC, é uma importante via de ligação urbana e rodoviária, servindo de extensão das BRs 282 e 163, com intenso fluxo de veículos de carga e de trânsito local;

- esta Avenida encontra-se atualmente em más condições de conservação, com pavimentação deteriorada, ausência de drenagem eficiente, iluminação precária, sinalização deficiente e carência de dispositivos de segurança como redutores de velocidade, o que compromete a segurança viária, o bem-estar da população e o desenvolvimento econômico regional; e

- a intervenção do Ministério dos Transportes, por meio do DNIT, em parceria com a administração municipal, é fundamental para viabilizar a revitalização da via, contemplando reestruturação de base, pavimentação, drenagem, iluminação pública, muretas centrais, melhoria na sinalização, além de obras de mobilidade urbana como acessos laterais, contornos, elevados, túneis e passarelas,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços, por meio do DNIT, em convênio com o Município de São Miguel do Oeste/SC, para a efetiva revitalização da Avenida Willy Barth, em todo o trecho que cruza o perímetro urbano da cidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia
- Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 30/04/2025, às 12:13.
